



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA
DIA 11 DE MARÇO DE 2022**

Análise dos Documentos de Habilitação

PROCESSO N° : SEGOV-PRC-2020/02770
CONCORRÊNCIA N° : 06/2021
INTERESSADO : Unidade de Comunicação do Estado de São Paulo
ASSUNTO : Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa - SEGURANÇA.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte dois às 15:00h, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes – Sala São Paulo, situada na Avenida Morumbi, nº 4.500, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pela Portaria UNICOM nº 10/2021 de 04/11/2021, do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicada no DOE de 09/11/2021, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO, ADRIANA CALVO SILVA PINTO, JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA e CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS, este último na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 36.226/92, para processamento da CONCORRÊNCIA N° 06/2021, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Assessoria de Imprensa – Segurança. Iniciados os trabalhos para análise da documentação de habilitação das três empresas melhor colocadas na licitação acima epigrafada, quais sejam: FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA., IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. e PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA. Ato contínuo, passou a referida Comissão a proceder a análise do conteúdo dos envelopes apresentados pelas licitantes, verificou-se que todas as três empresas atenderam todas as exigências do edital como requisito para a Habilitação. Isto posto, uma vez verificado o cumprimento por todas as licitantes das exigências editalícias, esta Comissão Julgadora da Licitação declara HABILITADAS as licitantes: FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA., IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. e PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA. Nada mais havendo a ser tratado foi dado por encerrado este ato e lavrada a presente ata que, após lida e achada correta será assinada e juntada aos autos.

PAULO ANDRÉ AGUADO
PRESIDENTE

HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO
MEMBRO

JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA
MEMBRO

ADRIANA CALVO SILVA PINTO
MEMBRO

AUSENTE

CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS
MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL